

CRISTIANO TELLES GINAR
FELIPE TAVARES RIBEIRO
ALEXANDRE HOFFMANN REMBOSKI
LAUTIERRE GOMES MENEGONI
ER PETTER MENDONÇA RAMOS
BRUNO PEREIRA SOARES



DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

SÃO PAULO | 2025

CRISTIANO TELLES GINAR
FELIPE TAVARES RIBEIRO
ALEXANDRE HOFFMANN REMBOSKI
LAUTIERRE GOMES MENEGONI
ER PETTER MENDONÇA RAMOS
BRUNO PEREIRA SOARES



DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

SÃO PAULO | 2025

1.^a edição

Autores

Cristiano Telles Ginar

Felipe Tavares Ribeiro

Alexandre Hoffmann Remboski

Lautierre Gomes Menegoni

Er Petter Mendonça Ramos

Bruno Pereira Soares

DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

ISBN 978-65-6054-167-2



DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORIA ARCHÉ
2025

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença *Creative Commons Internacional* (CC BY- NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

D441 Desafios e soluções para segurança pública no Brasil [livro eletrônico] / Cristiano Telles Ginar... [et al.]. – São Paulo, SP: Arché, 2025.
61 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-6054-167-2

1. Segurança pública – Brasil. 2. Políticas públicas. 3. Brasil – Política e governo. I. Ginar, Cristiano Telles. II. Ribeiro, Felipe Tavares. III. Remboski, Alexandre Hoffmann. IV. Menegoni, Lautierre Gomes. V. Ramos, Er Petter Mendonça. VI. Soares, Bruno Pereira.

CDD 364.981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

São Paulo- SP

Telefone: +55 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1^a Edição- *Copyright*® 2025 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.^o 1.384 — Jardim Paulistano.
CEP: 01452 002 — São Paulo — SP.

Tel.: 55(11) 5107-0941

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patricia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patricia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutoranda Silvana Maria Aparecida Viana Santos- Facultad Interamericana de Ciências Sociais - FICS

Doutorando Alberto da Silva Franqueira-Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Me. Ubirailze Cunha Santos- Corporación Universitaria de Humanidades Y Ciências Sociales de Chile

Doutorando Allysson Barbosa Fernandes- Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (FICS)

Doutor. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinham- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Fajardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonedo, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA|

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrade Bittencourt – MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Editora Arché declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art.º 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

RESUMO

O livro visa, por meio de observações e análises apresentar como ocorrem os problemas relacionados à segurança pública, descrevendo de quem é a responsabilidade por garantir que tal direito seja assegurado. Ao longo do trabalho são descritos os tópicos considerados de suma importância para que o conteúdo possa ser compreendido sem maior dificuldade, dando uma linguagem mais prática e apresentando uma análise mais aprofundada sobre como a segurança pública vem se tornando um dos temas mais debatidos nos últimos anos, além de descrever como a população mais carente é impactada por conflitos entre órgãos de segurança e criminosos. Com uma pesquisa exploratória, buscou-se destacar as principais informações relacionadas ao tema, utilizando de autores renomados no tema em destaque.

Palavras-Chave: Segurança. População. Responsabilidade.

ABSTRACT

This book to present, through observations and analyses, how problems related to public safety occur, describing who is responsible for ensuring that such a right is assured. Throughout the paper, the topics considered to be of utmost importance are described so that the content can be understood without major difficulties, using more practical language and presenting a more in-depth analysis of how public safety has become one of the most debated topics in recent years, in addition to describing how the most needy population is impacted by conflicts between security agencies and criminals. With an exploratory research, we sought to highlight the main information related to the topic, using renowned authors on the topic in question.

Keywords: Security. Population. Responsibility.

RESUMEN

Este libro tiene como objetivo presentar, a través de observaciones y análisis, cómo ocurren los problemas relacionados a la seguridad pública, describiendo quiénes son los responsables de garantizar que tal derecho sea asegurado. A lo largo de la obra se describen temas considerados de suma importancia para que el contenido pueda ser comprendido sin mayor dificultad, utilizando un lenguaje más práctico y presentando un análisis más profundo de cómo la seguridad pública se ha convertido en uno de los temas más debatidos en los últimos años, además de describir cómo la población más necesitada se ve impactada por los conflictos entre los organismos de seguridad y los delincuentes. Con la investigación exploratoria se buscó resaltar la principal información relacionada al tema, utilizando autores de renombre en el tema en cuestión.

Palabras Clave: Seguridad. Población. Responsabilidad.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01	14
SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	
CAPÍTULO 02	19
A POLÍTICA DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPP): ORIGENS, PROMESSAS E CONTRADIÇÕES	
CAPÍTULO 03	40
PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
REFERÊNCIAS.....	51
ÍNDICE REMISSIVO	54

CAPÍTULO 1

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A agenda política nacional merece críticas sobre a abordagem conferida ao debate sobre a segurança e defesa da cidadania, uma vez que a finalidade prioritária de todas as ações e políticas públicas nesta área devem estar focadas em assegurar a chamada “paz social”, conforme preceitua o art. 136 da Constituição Federal (BRASIL, 2009). Esta mesma Carta Magna estabelece que as instituições responsáveis pela segurança pública, em sentido estrito, são as polícias, no caso, a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar dos Estados da Federação, além do Corpo de Bombeiros Militar e até as Guardas Municipais, mantidas pelos municípios com capacidade financeira para tal (BRASIL, 2009).

Dessa forma pode-se conceituar segurança pública como uma das responsabilidades dada ao estado, a mesma consiste em promover a segurança de todos os cidadãos brasileiros utilizando todos os recursos e meios necessários para isso.

Porém nos últimos anos o debate acerca do tema vem ganhando maior destaque e isso se deve ao aumento significativo da violência em nossa sociedade, muitos estados brasileiros hoje são considerados

violentos e promovem a violência como uma forma de combater o estado, em geral a violência destacada em nosso país se deve as organizações criminosas que vem crescendo cada vez mais. Como foco principal desse alto índice de violência em nosso país pode-se destacar o estado do Rio de Janeiro que por conta da quantidade de favelas acaba tendo maior dificuldade de combate aos criminosos.

A insegurança pública é uma tragédia nacional, visto que atinge o conjunto da sociedade, provocando genocídio de jovens, em sua maioria homens pobres e negros. O autor afirma: “A criminalidade letal atingiu patamares dantescos”. A ocupação das comunidades é algo maior que apenas políticas de governo, mas uma demanda da sociedade (SOARES, 2006, P. 91).

Muitas pessoas cobram uma ação mais efetiva do estado no que se refere ao combate da criminalidade, uma resposta forte e um maior pulso por parte dos representantes do poder militar e jurídico de nosso país. Dessa maneira os criminosos passaram a temer o poder judiciário, tendo uma diminuição considerável no que consiste ao crime.

Em algumas comunidades a segurança pública enfrenta bem mais do que os criminosos, a mesma acaba batendo de frente como uma

realidade comum em nosso país, os próprios moradores acabam colaborando para que as formas ou métodos de segurança não sejam efetivamente efetuados. Se torna comum observar moradores impedirem a ação da polícia por considerarem que a ação mais efetiva da mesma pode resultar em um dano maior para todos os moradores daquela localidade.

Pode-se considerar que as comunidades mais carentes são as mais impactadas pelos crimes, facções criminosas e pela ação de combate a violência por parte dos órgãos de segurança pública. Dentre as comunidades mais carentes afetadas diretamente pelo crime destaca-se as favelas, as mesmas vêm tendo um crescimento considerável nos últimos anos e são as mais afetadas pelas ações tanto dos criminosos como pelos órgãos de segurança pública.

A Segurança Pública no Brasil: Desafios e Perspectivas Atuais

A segurança pública é um dos temas mais urgentes e sensíveis da realidade brasileira contemporânea. Entre avanços tímidos e persistentes desigualdades sociais, o país enfrenta altos índices de criminalidade, expansão do crime organizado, letalidade policial elevada e uma crescente sensação de insegurança entre os cidadãos. Neste capítulo, serão analisados dados atualizados, contextualizados dentro de uma reflexão

crítica sobre os rumos das políticas públicas de segurança no Brasil.

A Violência Letal no País

Apesar de uma ligeira redução no número absoluto de homicídios, o Brasil continua sendo um dos países com mais mortes violentas intencionais do mundo. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram registrados 46.409 homicídios em 2022, representando uma taxa nacional de 21,9 mortes por 100 mil habitantes (FBSP, 2023). Estados como Amapá (61,3), Bahia (47,1) e Pernambuco (44,1) concentraram as maiores taxas, enquanto São Paulo (6,9), Santa Catarina (10,2) e o Distrito Federal (11,6) apresentaram os índices mais baixos.

Essa disparidade regional aponta para a necessidade de estratégias localizadas, adaptadas às realidades específicas de cada estado. A ausência de políticas de prevenção, a fragilidade dos sistemas educacional e de proteção social, e a circulação de armas de fogo são fatores estruturais que contribuem para a manutenção da violência letal em grande parte do território nacional.

O Avanço das Facções Criminosas na Amazônia Legal

Nos últimos anos, o crime organizado expandiu sua atuação para áreas antes menos exploradas, como a Amazônia Legal. Facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) passaram a ocupar posições estratégicas em municípios da região, com foco no narcotráfico e na exploração de recursos ilegais, como a mineração e o desmatamento.

De acordo com Robert Muggah e Ilona Szabó de Carvalho, pesquisadores do Instituto Igarapé, em 2023, facções já estavam presentes em 260 dos 772 municípios da Amazônia Legal — um crescimento considerável em relação aos 178 municípios registrados em 2022 (Muggah & Carvalho, 2023). Essa dinâmica está relacionada à fragilidade da presença do Estado na região e ao colapso dos mecanismos de fiscalização e justiça ambiental.

Letalidade Policial e o Estado que Mata

Outro traço marcante do cenário brasileiro é a letalidade policial. Em 2022, segundo o mesmo anuário do FBSP, 6.429 pessoas foram mortas por agentes do Estado em ações policiais. A maioria das vítimas era composta por jovens negros, moradores de periferias urbanas. Essa

realidade aponta para uma política de segurança pública assentada em uma lógica de confronto, marcada por seletividade racial e geográfica.

O uso excessivo da força policial, somado à falta de responsabilização de agentes, contribui para um ciclo contínuo de violência institucionalizada. Organizações da sociedade civil têm defendido o uso de tecnologias como câmeras corporais, que têm demonstrado resultados positivos em estados como São Paulo, onde houve redução de 62% nas mortes provocadas por intervenções policiais após sua adoção (Instituto Sou da Paz, 2023).

O Feminicídio como Reflexo da Cultura de Violência

A violência de gênero também atinge índices alarmantes. O feminicídio — assassinato de mulheres por razões de gênero — teve em 2022 o maior número de registros desde que passou a ser contabilizado de forma oficial. Foram 1.437 casos no ano, o equivalente a uma mulher morta a cada seis horas no país. Mais de 60% das vítimas eram negras, evidenciando o entrelaçamento da violência de gênero com o racismo estrutural (FBSP, 2023).

Como destaca Aline Delgobo, em reportagem para o El País Brasil, entre 2015 e 2024, quase 12 mil mulheres foram assassinadas em contextos

de feminicídio no Brasil. O problema está longe de ser apenas estatístico — ele expõe falhas na prevenção, no atendimento às vítimas e na efetividade das medidas protetivas (Delgobo, 2024).

A Insegurança na Percepção Coletiva

A sensação de insegurança voltou a ocupar posição de destaque nas preocupações da população brasileira. Segundo pesquisa do Instituto Quaest, divulgada em março de 2024, 63% dos brasileiros afirmaram sentir-se inseguros em seus bairros ou cidades. A segurança pública aparece como uma das principais pautas para as eleições municipais de 2024, superando inclusive temas como emprego e educação em algumas regiões (Costa, 2024).

Essa percepção reflete não apenas os indicadores de violência real, mas também o medo socialmente construído por meio da mídia, da experiência cotidiana e da falta de presença estatal em muitas comunidades.

Iniciativas Promissoras e Caminhos Possíveis

Embora o panorama seja grave, há iniciativas que têm apresentado resultados positivos. A política de uso de câmeras corporais pela Polícia

Militar de São Paulo é um dos exemplos mais bem-sucedidos. O projeto, além de reduzir mortes em operações, aumentou a confiança da população na instituição policial, segundo o Instituto Sou da Paz (2023).

Outras propostas envolvem o investimento em inteligência policial, a reestruturação das carreiras nas polícias civis e militares, e a ampliação de políticas públicas voltadas à juventude, especialmente nas periferias. Além disso, o fortalecimento das guardas municipais como agentes de prevenção e mediação de conflitos tem sido discutido como estratégia de proximidade com as comunidades.

CONCLUSÃO

A segurança é um dos principais direitos assegurados a todos os brasileiros por meio da Constituição, porém ao longo do ano a mesma vem sendo alvo de muitas críticas e ataques. O aumento dos crimes no território nacional nos leva a uma reflexão principalmente no que se refere a comunidade carentes, como por exemplo as favelas, onde os criminosos se instalaram e comandam todas as ações. O problema da violência não é somente dos órgãos de segurança mais sim de todos os órgãos governamentais, sendo preciso uma resposta rapidamente.

Se analisar profundamente os últimos 5 anos pode-se perceber que

a dificuldade relacionada ao estabelecimento da segurança por parte dos órgãos governamentais ocorre principalmente pela falta de recursos, são muitos os materiais e meios necessários para que se tenha um combate mais efetivo aos criminosos ou aos grupos de criminosos.

Outra questão muito importante destacada ao longo do trabalho se refere a comunidade mais carente como as pessoas residentes em favelas, atualmente grande parte dos cidadãos residentes em alguns estados estão inseridas dentro das favelas, sendo dessa forma impossível realizar uma ação mais efetiva nas favelas sem que ocorram danos aos cidadãos de bem inseridos dentro das mesmas. As pessoas mais impactadas por ambos os lados acabam sendo as carentes, que de alguma forma estão inseridas dentro de ambientes violentos ou propício a violência.

Em epítome, A segurança pública no Brasil é um campo de urgências e disputas. O enfrentamento da violência não pode se restringir ao uso da força: é preciso adotar políticas públicas estruturadas, baseadas em dados, direitos humanos e justiça social. A superação da violência passa necessariamente pela redução das desigualdades, pelo fortalecimento institucional e pela valorização da vida — em todas as suas formas.

CAPÍTULO 2

A POLÍTICA DAS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA (UPP): ORIGENS, PROMESSAS E CONTRADIÇÕES

RESUMO

Este capítulo analisa a criação, os fundamentos e os desdobramentos da política de segurança pública conhecida como Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), implementada no estado do Rio de Janeiro a partir de 2008. Inspiradas em modelos internacionais de policiamento comunitário, as UPPs buscavam recuperar o controle estatal de territórios dominados por facções armadas, sobretudo em favelas cariocas, com foco na aproximação entre a polícia e a comunidade. Inicialmente, os resultados foram considerados positivos, com redução da violência e fortalecimento da presença estatal. No entanto, a ausência de políticas sociais complementares, denúncias de abusos policiais e a crise fiscal do estado comprometeram a continuidade do programa. O capítulo apresenta uma análise crítica da proposta, discute seus efeitos sobre o cotidiano das comunidades e aponta as lições aprendidas sobre os limites e potencialidades do policiamento de proximidade no Brasil.

Palavras-chave: Policiamento comunitário. Segurança pública. Pacificação.

ABSTRACT

This chapter analyzes the creation, foundations, and developments of the public security policy known as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), implemented in the state of Rio de Janeiro since 2008. Inspired by international models of community policing, the UPPs sought to regain state control of territories dominated by armed factions, especially in Rio's favelas, with a focus on bringing the police and the community closer together. Initially, the results were considered positive, with a reduction in violence and a strengthening of state presence. However, the lack of complementary social policies, reports of police abuse, and the state's fiscal crisis compromised the program's continuity. The chapter presents a critical analysis of the proposal, discusses its effects on the daily lives of communities, and highlights lessons learned about the limits and potential of community policing in Brazil.

Keywords: Community policing. Public security. Pacification.

RESUMEN

Este capítulo analiza la creación, fundamentos y desarrollos de la política de seguridad pública conocida como Unidades de Policía Pacificadora (UPP), implementada en el estado de Río de Janeiro a partir de 2008. Inspiradas en modelos internacionales de policía comunitaria, las UPP buscaron recuperar el control estatal de territorios dominados por facciones armadas, especialmente en las favelas de Río, con el objetivo de acercar a la policía y la comunidad. Inicialmente, los resultados se consideraron positivos, con una reducción de la violencia y un fortalecimiento de la presencia estatal. Sin embargo, la ausencia de políticas sociales complementarias, las denuncias de abusos policiales y la crisis fiscal del estado comprometieron la continuidad del programa. El capítulo presenta un análisis crítico de la propuesta, discute sus efectos en la vida cotidiana de las comunidades y destaca lecciones aprendidas sobre los límites y el potencial de la policía comunitaria en Brasil.

Palabras clave: Policía comunitaria. Seguridad pública. Pacificación

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a crescente violência urbana em grandes centros metropolitanos do Brasil levou à formulação de estratégias alternativas de segurança pública. O estado do Rio de Janeiro, historicamente marcado por confrontos armados entre forças policiais e organizações criminosas, tornou-se o epicentro de debates e experimentações em torno de novos modelos de intervenção estatal em áreas consideradas de risco.

Foi nesse contexto que surgiram as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), um dos projetos mais ambiciosos já adotados no campo da segurança pública brasileira. Implantadas a partir de 2008, as UPPs representaram uma tentativa inédita de romper com o modelo tradicional de repressão pontual e violenta, apostando na ocupação territorial permanente, na aproximação com os moradores e na promessa de reintegração dessas comunidades ao tecido urbano formal.

O programa ganhou visibilidade nacional e internacional especialmente pela sua associação com os megaeventos esportivos que seriam sediados no Brasil, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Mais do que uma ação de segurança, a “pacificação”

tornou-se uma estratégia de gestão da imagem da cidade, articulando interesses econômicos, turísticos e diplomáticos.

Contudo, ao longo da sua implementação, a política das UPPs passou a enfrentar críticas contundentes. A ausência de políticas públicas integradas, a fragilidade do diálogo com os moradores, as recorrentes denúncias de violência policial e a descontinuidade administrativa resultaram no esvaziamento progressivo do projeto. Em muitos casos, a retirada das forças de pacificação favoreceu o retorno das facções, com consequências ainda mais violentas para os territórios afetados.

Este capítulo propõe-se a analisar os fundamentos da proposta das UPPs, os interesses que mobilizaram sua implementação, os impactos concretos nos territórios populares e os limites estruturais que comprometeram sua efetividade. Para isso, utiliza-se uma abordagem crítica, baseada em autores como Misce (2011), Cano (2012), Correa (2010), Freeman (2014), entre outros, a fim de compreender as complexas relações entre segurança pública, urbanismo e justiça social.

A Política das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP): Origens, Promessas e Contradições

A intensificação da violência urbana no Brasil, especialmente em

centros metropolitanos como o Rio de Janeiro, exigiu do Estado novas estratégias de intervenção. Nas décadas anteriores, a resposta estatal esteve frequentemente centrada na repressão armada, com operações policiais pontuais que resultavam, muitas vezes, em confrontos intensos, mortes de civis e uma crescente sensação de insegurança entre os moradores das comunidades populares. Foi nesse contexto que, a partir de 2008, surgiu uma das mais emblemáticas políticas de segurança pública da história recente do Brasil: as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

A implementação das UPPs foi uma tentativa de romper com o ciclo de violência e confrontamento aberto entre Estado e crime organizado. Inspiradas em experiências internacionais de policiamento de proximidade, como o modelo colombiano em Medellín e as propostas do "community policing" nos Estados Unidos, as UPPs buscavam retomar o controle de territórios ocupados por facções armadas, não apenas pela força, mas também por meio da presença policial contínua e da criação de vínculos com a comunidade (Misse, 2011; Cano, 2012).

UPPs como ferramenta de política urbana e diplomacia internacional

Além de objetivos diretamente relacionados à segurança pública, o programa das UPPs tinha também uma função simbólica e estratégica. O

Rio de Janeiro estava se preparando para sediar dois dos maiores eventos esportivos do planeta: a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Nesse contexto, havia uma clara necessidade de “limpar a imagem” internacional da cidade, até então marcada por manchetes de violência urbana, favelas dominadas por criminosos e confrontos armados diários.

Segundo Correa (2010), a “pacificação” era, portanto, parte de uma diplomacia urbana, projetada para garantir segurança, atrair investidores, turistas e consolidar a cidade como uma vitrine global. A instalação das UPPs em favelas localizadas próximas a pontos turísticos e áreas nobres não era coincidência, mas uma escolha estratégica voltada à visibilidade internacional da cidade (Freeman, 2014).

Estrutura, pilares e primeiras impressões

O modelo das UPPs foi estruturado sobre três pilares principais:

1. Ocupação territorial permanente: tropas do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) ou outras forças de elite realizavam a entrada inicial nas comunidades, expulsando os traficantes armados e estabelecendo uma base policial permanente.
2. Policiamento comunitário: os policiais das UPPs seriam treinados para atuar de forma diferente da lógica repressiva tradicional,

aproximando-se dos moradores, mediando conflitos e promovendo um ambiente de segurança e diálogo.

3. Integração com políticas públicas sociais: o retorno do Estado deveria ser mais amplo, incluindo ações em saúde, educação, infraestrutura e cultura, de forma a garantir cidadania e inclusão aos moradores das favelas pacificadas.

Nos primeiros anos de implementação, os resultados foram considerados promissores. Em comunidades como o Morro Dona Marta, Santa Marta, Cidade de Deus e o Complexo do Alemão, observou-se uma redução significativa nos índices de homicídios, tráfico ostensivo e confrontos armados (Cano & Duarte, 2012). Moradores relataram maior sensação de segurança e aumento na circulação de serviços públicos e privados.

Críticas, limitações e o enfraquecimento do modelo

Apesar dos avanços iniciais, a política das UPPs logo começou a mostrar seus limites. Uma das críticas centrais foi a ausência de políticas públicas complementares, ou seja, a “pacificação” foi reduzida, na prática, à presença policial. A prometida integração de serviços sociais foi negligenciada em muitas comunidades, o que enfraqueceu o apoio dos

moradores à medida que a sensação de mudança estrutural não se concretizava.

Além disso, as denúncias de abusos cometidos por agentes das UPPs começaram a surgir com frequência. Casos de violência policial, invasões domiciliares ilegais e uso excessivo da força minaram a credibilidade do programa junto à população, especialmente entre os jovens negros das comunidades, que se tornaram alvo recorrente de abordagens violentas (Machado da Silva, 2013).

A crise fiscal do estado do Rio de Janeiro a partir de 2015 foi o golpe final para a política. Sem recursos para manter os efetivos treinados e a infraestrutura mínima necessária, muitas UPPs entraram em colapso. A retirada progressiva do policiamento constante favoreceu o retorno das facções armadas, agora ainda mais hostis ao Estado e à população local. Em muitos territórios, o que se viu foi um cenário de reocupação violenta, agravando ainda mais a situação anterior.

Lições e desafios para o futuro

A experiência das UPPs deixa lições valiosas. Primeiramente, confirma que policiamento comunitário é um caminho viável e desejado, mas que não pode ser isolado de outras políticas públicas. A segurança

pública, para ser efetiva e duradoura, precisa dialogar com o urbanismo, a justiça social, a educação e a saúde. Em segundo lugar, evidencia que políticas inovadoras precisam de planejamento sustentável, transparência e continuidade institucional. Sem essas condições, correm o risco de se tornar apenas respostas midiáticas de curto prazo.

Como afirmam Cano e Borges (2016), a pacificação das favelas não pode ser reduzida à presença armada do Estado, mas deve ser entendida como um projeto de cidade inclusiva, com igualdade de direitos, cidadania plena e respeito à diversidade dos territórios populares.

Favelas e Segurança Pública: Entre o Estigma e a Complexidade Social

Ao longo da história brasileira, as favelas foram frequentemente associadas ao crime, sendo vistas como territórios de violência, desordem e ilegalidade. Essa visão, alimentada por discursos midiáticos e políticos, consolidou um estigma duradouro, reduzindo a imagem desses espaços a meros redutos de criminosos. No entanto, essa perspectiva ignora a multiplicidade de realidades que compõem esses territórios e desconsidera o abandono histórico por parte do Estado.

De acordo com Silva e Barbosa (2017), a associação entre favela e

criminalidade resulta de um processo histórico de marginalização urbana, no qual o Estado se ausentou não apenas da presença física, mas também do investimento social, permitindo que grupos armados assumissem o controle de áreas inteiras. As favelas, por sua origem informal e por se desenvolverem fora dos planos urbanísticos oficiais, tornaram-se vulneráveis a diversas formas de violência estrutural e simbólica.

A ausência de políticas públicas efetivas nos primeiros momentos de formação desses territórios permitiu que organizações criminosas passassem a atuar como "mediadoras" da ordem local. Em alguns casos, essas organizações chegaram a financiar infraestrutura, fornecer assistência emergencial ou mesmo garantir "segurança" aos moradores, como forma de legitimar sua presença (Leite, 2015). Tal dinâmica, no entanto, não reflete um consenso da comunidade, mas sim uma adaptação forçada à ausência estatal.

Somente nas últimas décadas, diante do crescimento exponencial da violência e da pressão pública, os governos começaram a intervir de forma mais incisiva. No entanto, como observa Burgos (2020), essas intervenções ocorreram de forma tardia e, muitas vezes, desarticulada, concentrando-se em operações policiais e ações militares, sem oferecer

contrapartidas sociais estruturantes. Em operações de grande porte, muitas comunidades passaram a conviver com confrontos armados constantes, o que aumentou a vulnerabilidade dos moradores e o número de vítimas inocentes.

Um dos agravantes está na própria geografia das favelas, com vielas estreitas e morros de difícil acesso, o que dificulta a atuação convencional das forças de segurança e muitas vezes expõe a população a ações intempestivas. Essa realidade é frequentemente explorada por traficantes como uma vantagem estratégica, mas também serve como justificativa para ações policiais desproporcionais, que resultam em graves violações de direitos humanos (Amnesty International, 2019).

Além disso, o estigma social contribui para que todos os moradores sejam vistos sob suspeita, o que reforça abordagens discriminatórias e agressivas por parte das forças armadas. A criminalização da pobreza torna-se uma política não oficial, mas presente no cotidiano. Como ressalta Souza (2019), o preconceito estrutural faz com que as vítimas da violência policial sejam majoritariamente jovens, negros e pobres — mesmo quando inocentes.

Apesar disso, é preciso reconhecer que a favela é composta por uma

ampla maioria de cidadãos de bem: mães, pais, trabalhadores, estudantes e crianças que sonham com um futuro melhor. São esses cidadãos que mais sofrem com a ausência do Estado, a violência policial e o domínio do tráfico. Para esses moradores, a sensação é de abandono e invisibilidade.

A longo prazo, a superação da violência nas favelas exige mais do que operações militares. É necessário oferecer igualdade de oportunidades, acesso à moradia digna, educação de qualidade, saneamento básico e inserção produtiva. Como argumenta Maricato (2017), o combate à violência urbana não pode prescindir da justiça social. Quando todos os cidadãos tiverem as mesmas oportunidades, morar na favela não será sinônimo de exclusão, e sim uma opção urbana integrada à cidade.

CONCLUSÃO

A análise da política das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) revela tanto os avanços quanto os limites de uma proposta que buscou transformar a lógica da segurança pública no Brasil, especialmente nas favelas do Rio de Janeiro. Ao propor uma mudança no modelo tradicional de confronto, as UPPs apresentaram-se como uma alternativa inovadora, centrada na ocupação permanente, na aproximação com os moradores e na integração com políticas públicas sociais. No entanto, o distanciamento

entre o discurso oficial e a realidade das comunidades rapidamente evidenciou fragilidades estruturais do programa.

A ausência de políticas públicas complementares e o foco excessivo na dimensão policial enfraqueceram a confiança dos moradores e limitaram os efeitos da pacificação. Soma-se a isso a crise fiscal do estado e a descontinuidade institucional, que comprometeram a manutenção do projeto e favoreceram o retorno das facções criminosas. As UPPs também foram alvo de denúncias de violações de direitos humanos, reforçando o histórico de violência institucional que caracteriza a atuação de parte das forças de segurança pública nas periferias urbanas brasileiras.

Apesar das contradições, a experiência das UPPs oferece aprendizados importantes. O principal deles é que não há solução duradoura para a violência urbana sem um compromisso efetivo com a justiça social. A segurança pública deve ser pensada como parte de um projeto de cidade inclusiva, que reconheça os direitos dos moradores das favelas, promova a cidadania e combatá as desigualdades estruturais.

Portanto, a superação da violência nos territórios populares exige muito mais do que presença policial: requer investimento contínuo em políticas de habitação, educação, saúde, cultura e geração de emprego,

integradas a um modelo de policiamento democrático, respeitoso e profissional. A paz nas favelas será resultado da inclusão, e não da força.

CAPÍTULO 3

PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO

Este capítulo discute a evolução da atividade de inteligência policial e institucional no Brasil, destacando marcos legais, estruturas operacionais e o papel estratégico da informação na segurança pública e judicial. A partir do Decreto nº 8.793/2016 e da Lei nº 11.416/2006, evidencia-se a consolidação da Política Nacional de Inteligência e sua integração aos poderes do Estado. São analisadas ainda as contribuições da inteligência para o enfrentamento ao crime organizado, com ênfase em ferramentas tecnológicas, doutrina de atuação e desafios estruturais. O texto propõe uma visão sistêmica da segurança institucional, com foco na prevenção, cooperação e gestão do conhecimento sensível.

Palavras-chave: Inteligência policial. Segurança institucional. Crime organizado

ABSTRACT

This chapter discusses the evolution of police and institutional intelligence activities in Brazil, highlighting legal frameworks, operational structures and the strategic role of information in public and judicial security. Decree No. 8,793/2016 and Law No. 11,416/2006 have shown the consolidation of the National Intelligence Policy and its integration into the powers of the State. The contributions of intelligence to combating organized crime are also analyzed, with an emphasis on technological tools, doctrine of action and structural challenges. The text proposes a systemic view of institutional security, focusing on prevention, cooperation and management of sensitive knowledge.

Keywords: Police intelligence. Institutional security. Organized crime.

RESUMEN

Este capítulo analiza la evolución de la actividad de inteligencia policial e institucional en Brasil, destacando los marcos legales, las estructuras operacionales y el papel estratégico de la información en la seguridad pública y judicial. Con base en el Decreto nº 8.793/2016 y en la Ley nº 11.416/2006, se evidencia la consolidación de la Política Nacional de Inteligencia y su integración a los poderes del Estado. También se analizan las contribuciones de la inteligencia al combate al crimen organizado, con énfasis en las herramientas tecnológicas, la doctrina operativa y los desafíos estructurales. El texto propone una visión sistémica de la seguridad institucional, centrada en la prevención, la cooperación y la gestión del conocimiento sensible.

Palabras clave: Inteligencia policial. Seguridad institucional. Delincuencia organizada

INTRODUÇÃO

A transformação da segurança pública no Brasil nas últimas décadas não pode ser compreendida sem levar em conta o papel crescente da inteligência institucional e governamental. Frente à complexidade dos novos cenários de violência, criminalidade organizada e ameaças à soberania nacional, a formulação de políticas baseadas em dados, análise estratégica e cooperação entre órgãos tornou-se não apenas desejável, mas indispensável.

Neste contexto, destaca-se a consolidação da Política Nacional de Inteligência (PNI), instituída pelo Decreto nº 8.793/2016, que organiza os objetivos e diretrizes da atividade de inteligência no país, sob a coordenação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Ao lado disso, a atuação do Poder Judiciário também passou a incorporar a inteligência como função estratégica, como previsto na Lei nº 11.416/2006, fortalecendo sua estrutura interna de segurança institucional.

Este capítulo tem como objetivo analisar a trajetória, os marcos normativos e os desafios contemporâneos da inteligência policial e institucional no Brasil. A partir de uma abordagem crítica e atualizada, são discutidas as potencialidades da tecnologia aplicada à segurança, o papel

da ciberinteligência, a integração interinstitucional e a necessidade de construção de uma doutrina sólida e contínua de formação técnica e ética. Ao fazer isso, busca-se refletir sobre como a inteligência pode se consolidar como um dos pilares da defesa do Estado democrático de direito.

Lei, Inteligência Policial e Segurança Institucional no Brasil

A segurança pública e institucional no Brasil passou, nas últimas décadas, por importantes transformações no campo normativo e estratégico. A partir do início do século XXI, foi possível observar um movimento de consolidação do sistema nacional de inteligência, com ênfase em ações coordenadas entre os poderes do Estado, especialmente no contexto do Judiciário e do Executivo. A criação de normativas, diretrizes e estruturas voltadas à inteligência policial e governamental representa um novo estágio na formulação de políticas de segurança mais integradas, tecnológicas e orientadas por dados.

A base legal da atual política de inteligência no Brasil está firmada na Política Nacional de Inteligência (PNI), instituída pelo Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016. Esse decreto normatiza os objetivos,

princípios e diretrizes da atividade de inteligência brasileira, consolidando o papel da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) como órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

Essa estrutura tem como missão identificar ameaças reais ou potenciais à ordem constitucional, à soberania nacional e à integridade das instituições. Em termos operacionais, a inteligência se subdivide em dois grandes eixos: inteligência (voltada à produção de conhecimento estratégico) e constrainteligência (destinada à proteção dos dados, estruturas e ações do Estado).

O Poder Judiciário e o Sistema de Segurança Institucional

No Poder Judiciário, a atividade de inteligência ainda se encontra em fase de consolidação. O marco normativo mais relevante nesse contexto é a Lei nº 11.416/2006, regulamentada em 2007, que orientou os tribunais a oferecerem capacitação específica em inteligência para seus agentes de segurança institucional. Essa regulamentação foi pioneira ao incluir a segurança como uma função estratégica dos tribunais, indo além do caráter operacional (Davis, 2006).

O sistema nacional de segurança do Poder Judiciário foi, então, estruturado sobre três eixos principais:

1. Cooperação técnica com órgãos de inteligência (como a ABIN e polícias especializadas);
2. Criação de núcleos de segurança e inteligência nos tribunais;
3. Estabelecimento de comissões permanentes de segurança institucional com foco em inteligência.

Essas comissões são responsáveis pela articulação interinstitucional, formação continuada, desenvolvimento de protocolos de segurança e estruturação da doutrina de inteligência judicial.

Segundo Ianni (1992), a atuação da inteligência deve considerar a realidade sistêmica da segurança, integrando a análise de ameaças, a estrutura física dos tribunais, os equipamentos utilizados, as rotinas de vigilância e o funcionamento das comissões permanentes. A visão sistêmica permite a construção de indicadores de desempenho e a avaliação de riscos de maneira contínua e eficaz.

A Inteligência como Ferramenta de Enfrentamento ao Crime Organizado

No combate ao crime organizado, a inteligência policial é cada vez mais reconhecida como a ferramenta central para ações eficazes. Sousa (2003) afirma que “vencer o crime organizado não é apenas uma questão

de força, mas de estratégia e conhecimento”, defendendo o investimento contínuo em inteligência como meio de proteger o Estado, a sociedade e as corporações de segurança.

Nesse cenário, destaca-se o papel da tecnologia como aliada indispensável. O uso de softwares de análise preditiva, ferramentas de big data, inteligência artificial (IA) e armas cibernéticas voltadas à segurança da informação são elementos estratégicos na atuação das forças policiais, principalmente em investigações de fraudes, rastreamento de organizações criminosas e combate ao terrorismo.

O avanço da ciberinteligência também amplia a capacidade de monitoramento e resposta das forças públicas diante de crimes digitais e ameaças híbridas — que misturam componentes físicos e virtuais. Assim, é fundamental que os setores de segurança estejam atualizados com as novas metodologias e doutrinas de inteligência global, adaptando essas ferramentas ao contexto brasileiro.

A Estruturação Doutrinária e Formação Técnica

A estruturação da doutrina de inteligência no Brasil ainda enfrenta desafios relacionados à padronização de práticas, formação técnica dos profissionais e articulação entre as instituições. A maioria dos tribunais

ainda carece de equipes plenamente capacitadas, e a segurança institucional frequentemente é confundida com ações meramente reativas, quando deveria ser preventiva e estratégica.

Nesse sentido, a criação de documentos normativos de inteligência, protocolos operacionais padronizados, manuais de atuação e investimentos em formação continuada são ações indispensáveis para a profissionalização das práticas. Para Davis (2006), a inteligência judiciária deve ser entendida como atividade permanente, orientada para a produção, proteção e aplicação do conhecimento sensível no processo decisório.

A consolidação da cultura de inteligência depende de um ambiente institucional que valorize a confidencialidade, a análise crítica, a cooperação interinstitucional e a ética no trato da informação. O sucesso da atividade de segurança não pode ser medido apenas pela ausência de incidentes, mas pela capacidade de prever, prevenir e neutralizar riscos em todas as esferas do poder público.

CONCLUSÃO

A evolução das políticas de inteligência no Brasil representa um avanço significativo na gestão moderna da segurança pública e institucional. A articulação entre normas jurídicas, ferramentas

tecnológicas, qualificação profissional e cooperação entre órgãos é essencial para que a inteligência deixe de ser um setor periférico e se torne, de fato, um pilar estratégico do Estado democrático de direito.

O fortalecimento da inteligência no Judiciário, aliado à atuação eficiente dos sistemas de segurança nacional, tem o potencial de transformar a forma como o Brasil enfrenta o crime, protege seus ativos institucionais e garante direitos fundamentais em contextos de complexidade e risco crescentes.

REFERÊNCIAS

Amnesty International. (2019). Brasil: “Você matou meu filho” – Violência policial nas favelas do Rio de Janeiro. Londres: AI.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 42^a edição, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional nº. 57, de 18/12/2008. São Paulo: Saraiva, 2009.

Burgos, M. B. (2020). A UPP e a lógica da pacificação: entre discurso oficial e experiências locais. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 14(1), 40–58.

CANO, Ignacio; BORGES, Danielle. UPP – Uma avaliação do primeiro programa sustentado de pacificação do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 28–49, 2016.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thiago. No sapatinho: a evolução das Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

CORRÊA, Marília Escobar. As UPPs e a construção da imagem internacional do Rio de Janeiro. In: MARICATO, Ermínia et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.

CORREA, Silvio Bretanha. A RELAÇÃO ENTRE A SEGURANÇA PÚBLICA E OS DIREITOS HUMANOS DOS MORADORES DAS COMUNIDADES PACIFICADAS: O Caso Das Unidades De Polícia Pacificadoras (UPPS) Como Modelo De Gestão. Disponível em <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6358/1/Silvio%20Bertanha%20Correa.pdf>>. Acesso em março de 2020.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 29 mar. 2025.

FRANCO, Marielle. UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. 2014. 112 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Administração, Niterói, 2014.

FREEMAN, James. Raising the Flag: Citizenship, Nationalism and the Policing of Difference in Rio de Janeiro's Favelas. *Urban Studies*, v. 51, n. 13, p. 2723–2738, 2014.

IANNI,O. A Sociedade Global. Ed.Civilização Brasileira.R.J. 1992.

Leite, M. P. (2015). Espaços de ilegalidade: o tráfico de drogas na favela carioca. Rio de Janeiro: FGV Editora.

LEITE, Márcia Pereira. Espaços de ilegalidade: o tráfico de drogas na favela carioca. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. A pacificação como bem público: considerações sobre a atuação das UPPs. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 6, n. 4, p. 625–646, 2013.

Maricato, E. (2017). O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes.

MARICATO, Ermínia. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2017.

MISSE, Michel. Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

Silva, F. C. da & Barbosa, L. C. (2017). Favela e Criminalidade: uma relação construída pelo estigma. *Revista Crítica e Sociedade*, 7(2), 112–130.

SILVA, Flávio Costa da; BARBOSA, Larissa Cristina. Favela e criminalidade: uma relação construída pelo estigma. *Revista Crítica e Sociedade*, v. 7, n. 2, p. 112–130, 2017.

SILVEIRA, A. M. et al. Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte. *Revista de Saúde Pública*, 2010; 44(3):496-502.

SOARES, L.E. Segurança Pública: presente e futuro. 2006. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v20n56/28629.pdf>> Acesso em janeiro de 2020.

SOUZA, J. N. A exclusão pela urbanização favela: governo e conflito na cidade do Rio de Janeiro. *GEOgrapliia -Ano V – n. 10 – 2003.*

Souza, J. (2019). A elite do atraso: Da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya.

SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- ABIN, 44
- Ações, 22, 46
- Afetadas, 17
- Agência, 46
- Agenda, 15
- Agravando, 33
- Agressivas, 36
- Analisar, 29
- Análise, 10
- Aproximação, 28
- Assegurar, 15
- Aumentou, 22
- Avanços, 37

B

- Bombeiros, 15
- Brasil, 23

C

- Câmeras, 20
- Capacidade, 49
- Capítulo, 41, 44
- Caráter, 46
- Cariocas, 25
- Cenário, 48
- Cenários, 44
- Ciberinteligência, 48
- Cidadania, 32
- Cidadãos, 23
- Circulação, 18
- Comando, 19
- Complementares, 32
- Comprometeram, 29
- Comunidade, 23
- Comunidades, 33

Comunitário, 25	Crime, 47
Conceituar, 15	Crime, 41
Considerados, 25	Criminalidade, 17
Consolidação, 46	Criminosas, 28
Consolidar, 31	Criminosos, 10, 17, 34
Contemporânea, 17	Crise, 25
Contemporâneos, 44	D
Contexto, 28, 44	Dados, 44
Contextos, 20	Décadas, 28
Contextualizados, 17	Defesa, 45
Contínuo, 48	Denúncias, 33
Contradições, 38	Descontinuidade, 29
Controle, 35	Destacar, 10
Conviver, 36	Destaque, 15
Cooperação, 49	Dificuldade, 16
Copa, 28	Direito, 10
Cotidiano, 36	E
Crescentes, 50	Educação, 37
Crescimento, 19	Efeitos, 38

Efetividade, 29	Fraudes, 48
Essencial, 50	Frequentemente, 30
Estabelece, 15	Fundamentais, 50
Estabelecimento, 23	I
Estado, 28	Implementação, 29
Estado, 35	Indicadores, 47
Estigma, 36	Inédita, 28
Estruturado, 31	Insegurança, 21, 30
Esvaziamento, 29	Inseridas, 23
Ética, 49	Inspiradas, 25
Expulsando, 31	Institucional, 34, 41, 45, 49
F	Instituto, 19
Falhas, 21	Integradas, 29
Favelas, 23	Inteligência, 44, 48
Ferramentas, 49	Inteligência, 41
Fiscal, 25	Intensificação, 29
Força, 23	Investidores, 31
Forças, 36	Isolado, 33
Fragilidade, 29	

J

- Jovens, 19
Judiciário, 50
Justiça, 23
Justificativa, 36

L

- Lei, 44
Ligeira, 18
Linguagem, 10
Livro, 10

M

- Maiores, 18
Manutenção, 18
Medidas, 21
Mínima, 33
Mortes, 18
Mulheres, 20
Municipais, 15
Municípios, 15, 19

N

- Necessariamente, 23
Necessários, 15, 23
Negros, 19, 36

O

- Ocupação, 28
Organiza, 44
Organizações, 28
Origem, 35

P

- Pacificação, 25
Padronização, 48
Patamares, 16
PCC, 19
Periferias, 19
Permanente, 28
PNI, 45
Polícia, 25
Policial, 22, 41

Policamento, 25	Recursos, 15
Policamento, 25	Região, 19
Políticas, 25	Relacionadas, 10
População, 10	Responsabilidade, 10
Potencialidades, 25	Responsabilidades, 15
Prevenção, 21	Responsáveis, 15
Principal, 16	Resultados, 20
Principalmente, 22	Retorno, 29
Prioritária, 15	S
Problemas, 10	Segurança, 10, 15, 17, 21, 22, 23,
Projeto, 38	25, 28
Promover, 15	Segurança, 10, 25, 41
Proposta, 25	Sistemas, 50
Provocando, 16	Social, 38
Q	Somente, 22
Quaest, 21	Superação, 38
R	T
Realidade, 38	Tecnológicas, 45
Reconhecer, 36	Temas, 10

Territorial, 28	Urbanas, 19
Trabalho, 10	V
Tribunais, 46	Valorização, 23
Turísticos, 31	Vem, 22
U	Vida, 23
Upps, 25	Violência, 16, 23
Urbana, 31	

DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Revista REASE chancelada pela Editora Arché.

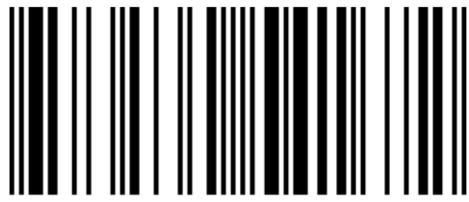
São Paulo- SP.

Telefone: +55(11) 5107- 0941

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

BL



9786560541672